



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 018/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 138/2019

“Denomina o fontanário no Parque Ecológico Ernesto Baltieri de “Luiz Borba” e dá outras providências.”

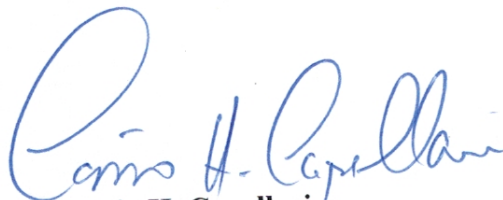
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


Art. 1º - Fica denominado o **FONTANÁRIO** do Parque Ecológico Ernesto Baltieri de **“LUIZ BORBA”**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 17 de março de 2020.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário